SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI N. 32/2018
VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME ERMELINDO CARESSATO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, Vereador desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao douto Plenário o Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ERMELINDO CARESSATO,** como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2018.

THIAGO HERINQUE DE ASSIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Às Comissões para as devidas providencias
Legisl. Just. Redação
Em, 02 / 10 / 18
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:-

Anexo ao Projeto.

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM Unico
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
16 / 10 / 18
Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0660-2018
Projeto de Lei 00032-2018
02/10/2018 08:02:59
Eduardo Ito - Agente de Operações

Serrana/SP, 25 de Setembro de 2018.

À Câmara Municipal de Serrana

Excelentíssimos Vereadores,

Ermelindo Caressato, nasceu na cidade de Serrana, Estado de São Paulo em 10 de Maio de 1928, casado com Aparecida Rodrigues de Castro Caressato, onde tiverem 06 (seis) filhos, Ney José Caressato, Sidney Aparecido Caressato, Valdinei Caressato, Eri Lucia Caressato, Maria José Caressato e Genebra Aparecida Caressato. Seu falecimento foi em 28 de Março de 2003.

Atenciosamente,

Ney José Caressato

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 32/2018.
Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de ERMELINDO CARESSATO, como nomenclatura de Via Pública".
Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 32/2018, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome ERMELINDO CARESSATO, como nomenclatura de Via Pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 15 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DO BEM
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AIRTON JOSÉ BIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 54/2018
PROJETO DE LEI N. 32/2018 – VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **ERMELINDO CARESSATO,** COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ERMELINDO CARESSATO**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
18 DE OUTUBRO DE 2018.

VER.PRESIDENTE DEWILSON BRAGA DOS REIS

VER. 1º SECRETÁRIO THIAGO HENRIQUE DE ASSIS